



Intervenção na Sessão de Encerramento da Apresentação Pública do Relatório de Primavera 2019: Saúde – um direito humano

Senhores Deputados

Sr. Prof. Pedro Lopes Ferreira

Minhas senhoras, meus senhores,

Começo por cumprimentá-los a todos, dirigindo uma saudação muito especial ao Observatório Português dos Sistemas de Saúde, aos seus investigadores e respetivas instituições académicas, pelo trabalho em prole da melhoria da saúde dos portugueses. Uma palavra de agradecimento aos fundadores do Observatório aqui presentes, pela sua iniciativa e visão. Uma palavra aos coordenadores do relatório de 2019, pela sua capacidade de lhe darem continuidade.

Durante anos assisti à apresentação do relatório de Primavera como administradora hospitalar e como cidadã; tive depois o desafio de colaborar na sua elaboração como revisora e como co-autora de capítulos; hoje, o papel que aqui assumo é distinto; hoje, integro o grupo dos observados, dos escrutinados, o que encaro como uma oportunidade de aprendizagem e de melhoria.

A criação do Observatório Português dos Sistemas de Saúde e a publicação do primeiro relatório da Primavera, em 2001, marcaram o início de uma nova época nas políticas da saúde, uma época em que se assumiu que (e cito): *“aos principais atores do sistema de saúde [é necessária] uma referência comum, rigorosa e independente, que [facilite] a comunicação e a concertação necessárias para promover políticas de saúde mais efetivas e o posicionamento de cada um face (...) ao sistema de saúde”*.



Desde então, anualmente, a publicação do relatório de Primavera relembra-nos que o escrutínio independente das políticas de saúde é fundamental a um sistema de saúde democrático e, sobretudo, mais efetivo.

O relatório de Primavera de 2019 elege o tema do direito à saúde, em linha com aquele que foi, também, o mote do Dia Mundial da Saúde deste ano.

O direito à saúde só pode ser efetivado através da cobertura universal em saúde, essencial ao desenvolvimento económico e social de qualquer país.

Em Portugal, o direito à saúde foi constitucionalmente reconhecido em 1976 e materializado em 1979 com a criação do Serviço Nacional de Saúde. Com as suas características de universalidade, generalidade e tendencial gratuitidade, o SNS é o melhor caminho para a cobertura universal em saúde, mesmo que, por vezes, se percepcione difícil o equilíbrio virtuoso entre essas três dimensões.

Ainda assim e apesar de todo o investimento da sociedade portuguesa no Serviço Nacional de Saúde e que nos permitiu ganhos inquestionáveis, Portugal é, ainda na área da saúde, um país com desigualdades com que não nos conformamos.

Por isso, o Governo reconheceu, no seu Programa, a urgência de dotar o SNS de capacidade para responder melhor e mais depressa às necessidades dos cidadãos, simplificando o acesso, aproveitando os meios de proximidade, ampliando a sua capacidade.

Mais, na sua proposta de Lei de Bases da Saúde, agora em discussão, o Governo assumiu uma clara intenção de fortalecer e modernizar o SNS: apoiando a gestão pública dos estabelecimentos de saúde do SNS; reforçando a autonomia na gestão e responsabilização das unidades do SNS; e evoluindo para a criação de mecanismos de dedicação plena dos profissionais de saúde no exercício de funções públicas.



E o Governo assumiu, na ação governativa de hoje e na de curto e médio prazo, prioridades que, por sinal, estão em linha com os quatro aspectos centrais do relatório de Primavera de 2019.

Em primeiro lugar, os cuidados de saúde primários.

Os cuidados de saúde primários são, consensualmente, a forma primordial de garantir cuidados de saúde atempados, de qualidade, que respondam às necessidades e às expectativas dos cidadãos. Apesar dos resultados positivos alcançados há que fazer mais e há que fazer melhor. Vamos continuar a trabalhar na melhoria da resolutividade dos cuidados de saúde primários, completando a oferta de saúde oral, saúde visual e meios complementares de diagnóstico em todos os agrupamentos de centros de saúde e introduzindo outras respostas. Vamos universalizar o modelo das unidades de saúde familiar, conferindo maior dinamismo ao seu modelo de incentivos.

Depois, o HIV-SIDA.

Para alcançar a meta de eliminar a epidemia por VIH, a ONUSIDA estabeleceu, em 2014, o objetivo 90-90-90 até 2020. Isto significa garantir que 90% das pessoas que vivem com infeção por VIH estão diagnosticadas; garantir que 90% das pessoas diagnosticadas estão em tratamento antirretroviral; e, garantir que das pessoas em tratamento 90% têm carga viral indetetável: eram estes os três objetivos, repito, até 2020.

E Portugal já os atingiu, ao conseguir, 18 meses antes do fim do prazo, que mais de 90% das pessoas diagnosticadas se encontram em tratamento antirretroviral.

É, portanto, com enorme orgulho que podemos afirmar que em Portugal 92,2% das pessoas que vivem com infeção por VIH estão diagnosticadas; 90,2% das pessoas diagnosticadas encontram-se em tratamento antirretroviral; e, 93% das pessoas em tratamento apresentam carga viral indetetável. Isso deve-se aos atores: aos médicos, aos farmacêuticos, aos investigadores, aos jornalistas, aos municípios, aos activistas, aos doentes.



Mas, há que atentar nos novos desafios que a epidemia nos lança, adaptando políticas e programas, estimulando novas abordagens como a profilaxia pré-exposição, já disponibilizada em alguns dos hospitais do SNS ou a dispensa da terapêutica antirretroviral nas farmácias comunitárias.

Na saúde mental, Portugal permanece com importantes desafios por enfrentar. A promoção da saúde mental e o seu enquadramento no respeito pelos direitos humanos, limitando a institucionalização, combatendo o estigma e reforçando a prestação de base comunitária, é uma prioridade política e um compromisso.

Precisamos de melhorar o acesso a cuidados de pedopsiquiatria reforçando as equipas multidisciplinares e criar equipas comunitárias de saúde mental em cada uma das cinco regiões de saúde. Adicionalmente, é necessária uma maior atenção à psiquiatria forense, modernizando as unidades de saúde com responsabilidade nesta área.

Por último, um dos principais entraves à cobertura universal em saúde e causa de desigualdades que são os pagamentos diretos. Precisamos de diminuir o seu peso para as famílias portuguesas, em especial com medicamentos.

A isenção de taxas moderadoras, os regimes de comparticipação de medicamentos, o financiamento de ajudas técnicas e o cheque dentista, têm constituído algumas das fórmulas utilizadas para fazer progredir este objetivo.

Mas precisamos de fazer mais, seguramente, como é sabido, estão em cima da mesa dossiers como o da eliminação progressiva de taxas moderadoras nas prestações de saúde com origem no SNS.

Minhas senhoras e meus senhores,

A prestação de contas constitui, para mim, uma saudável rotina democrática. Sempre assim o entendi, em diversas circunstâncias da minha vida profissional, e agora, por maioria de razão.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA SAÚDE

Por isso aqui estou a ouvir-vos e lerei o Relatório da Primavera com a maior atenção. Nunca o SNS atendeu tantas pessoas, nunca respondeu a uma procura tão grande por parte de uma população mais envelhecida, com múltiplas morbilidades e doenças crónicas. Colocam-se hoje desafios profundos em torno dos quais a sociedade portuguesa se deve unir e comprometer para que, como referido em 2001, encontremos a concertação necessária para promover políticas de saúde mais efetivas e que melhor sirvam os portugueses.

Muito obrigada!